

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Paiçandu

Regime GERAL

Atualizada em 30/07/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2020/902388		Alimentar	2021	26/05/2020 17:41:12	0003061-96.2020.8.16.7000	R\$ 65.983,39	REQUISITADO
2	TJPR	2020/902389		Alimentar	2021	26/05/2020 17:41:29	0003062-81.2020.8.16.7000	R\$ 76.184,34	REQUISITADO
3	TJPR	2020/904241		Alimentar	2021	29/06/2020 18:53:39	0005018-35.2020.8.16.7000	R\$ 27.466,37	REQUISITADO
4	TJPR	2020/904242		Alimentar	2021	29/06/2020 18:54:03	0005019-20.2020.8.16.7000	R\$ 165.141,77	REQUISITADO
5	TJPR	2020/904243		Alimentar	2021	29/06/2020 18:54:20	0005020-05.2020.8.16.7000	R\$ 161.511,92	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.